

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

STI/UnB

## Sumário

<b>CAPÍTULO 1 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1. Conformidade legal: principais instrumentos legais, normas orientadoras, mecanismos e unidades envolvidas.....	4
2. Estrutura organizacional da área de TIC e principais atribuições e competências .....	4
3. Modelo de governança de TI: descrição geral, políticas, planos e normas, instâncias e unidades envolvidas.....	8
3.1 Aspectos gerais do modelo de governança.....	8
3.2 Comitê de Governança Digital (CGD-UnB) .....	9
3.3 Comitê de TI da UnB - (CTI-UnB) .....	10
3.4 PDTIC 2019-2022 .....	11
4. Contratações mais relevantes de recursos de TIC: objeto da contratação, a finalidade da contratação e o valor global do contrato .....	11
5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados (benefícios e impactos) na área de TIC e nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.....	12
5.1 Lista de projetos da STI.....	12
6. Política de Segurança da Informação - PoSIC.....	12
6.1 Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR.....	13
7. Plano de Contingência.....	14
8. Informações complementares sobre serviços de infraestrutura de rede, suporte ao usuário (gráficos sobre atendimentos e satisfação quanto aos atendimentos), segurança da informação, gestão de riscos e continuidade dos serviços críticos.....	14
<b>CAPÍTULO 2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....</b>	<b>18</b>
1. Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados (instrumentos que garantam a conformidade nas contratações) .....	18
2. Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviços ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição ou contratação .....	22
3. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados (TI, funcionamento administrativo, despesas finalísticas e obras).....	22
4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização da contratação direta. (Favor especificar a Lei, a norma, o artigo e o inciso que justifique a contratação ou a aquisição).....	40
5. Principais metas alcançadas e não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios. ....	41
5.1 Metas alcançadas: .....	41
5.2 Metas não alcançadas: .....	42
5.3 Desafios e ações para os próximos exercícios:.....	42

5.4	Inovações e melhorias.....	42
<b>CAPÍTULO 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO.....</b>		<b>44</b>
1.	Resultados da gestão.....	44
1.1	Principais ações, projetos e programas iniciados, em desenvolvimento e/ou concluídos no decorrer do exercício, especificando sua respectiva relevância para a área de atuação da unidade, os valores aplicados e os resultados e impactos decorrentes.....	44
1.1.1	A seguir segue o resultado de metas definidas para 2022:.....	44
1.1.2	Principais resultados alcançados pela unidade no exercício.....	47
1.1.3	Prioridades estabelecidas no exercício para o atingimento dos objetivos da unidade e principais causas/impedimentos para o alcance dos resultados e medidas de enfrentamento tomadas, incluindo as justificativas para os resultados não alcançados .....	48

## CAPÍTULO 1 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### 1. Conformidade legal: principais instrumentos legais, normas orientadoras, mecanismos e unidades envolvidas

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- PDI 2018-2022 FUB/UnB;
- PDTIC 2019-2022 UnB;
- Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;
- IN 01 GSI/PR de 27 de maio de 2020;
- Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º;
- Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018;
- Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019;
- Instrução Normativa SG/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;
- COBIT - *Control Objectives for Information and related Technology*;
- ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022;
- Decreto-lei nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº. 13.853, de 8 de julho de 2019.

### 2. Estrutura organizacional da área de TIC e principais atribuições e competências

A estrutura regimental da **Secretaria de Tecnologia da Informação - STI** e suas atribuições vêm evoluindo desde 1987 e a última versão oficial foi alterada pela Resolução do Conselho Universitário nº 12 de 10 de abril de 2020 e aprovada a estrutura organizacional, Ato da Reitoria nº 522 de 22 de abril de 2020:

I Secretaria de Tecnologia da Informação (DIR/STI) - Compete o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle de atividades de tecnologia da informação e comunicação, bem como o tratamento e a segurança da informação, especificadas a seguir nas atribuições do secretário;

II Coordenadoria de Gestão e Planejamento (CGESP/STI) - responsável por dar o apoio operacional à Secretaria no que tange à estratégia e planejamento, aquisições de recursos de TI, informação, documentação e atendimento, organização e capacitação, bem como relacionados à infraestrutura administrativa, no que tange à administração de materiais,

patrimônio, finanças e suporte à serviços, além de outras atribuições definidas no regimento interno da Secretaria.

- a) Divisão de Aquisições e Contratações de TIC (DACTIC/CGESP/STI) - responsável por realizar os processos de aquisição e gestão de contratos de TI, identificando e coordenando iniciativas de melhorias operacionais, além de outras atribuições definidas no regimento interno da STI e engloba a Equipe de Pregão responsável por realizar os processos licitatórios relacionados à TI, além de outras atribuições definidas no regimento interno da STI;
- b) Divisão de Apoio à Governança de TIC (GOVTI/CGESP/STI) - responsável por assessorar os Serviços da STI nas ações de planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e controle das iniciativas relacionadas à prestação de serviços de TI, além de outras atribuições definidas no regimento interno da STI;
- c) Núcleo de Capacitação (CAP/CGESP/STI) - responsável por organizar, controlar e executar as atividades voltadas para capacitação dos servidores da STI, visando estimular e identificar competências por meio de capacitação e desenvolvimento organizacional, além de outras atribuições definidas no regimento interno da STI;
- d) Núcleo Administrativo (ADM/CGESP/STI) - responsável por assessorar a Coordenadoria de Gestão e Planejamento nas ações de organização, logística, tramitação de documentos, gestão de pessoas, além de outras atribuições definidas no regimento interno da STI.

III Diretoria de Operações e Serviços (DOS/STI) - responsável por coordenar, planejar, executar, avaliar as atividades ligadas à conectividade, aos serviços de rede e de segurança, além de outras atribuições previstas no regimento interno da Secretaria.

- a) Coordenadoria de Serviços Especializados (CSE/DOS/STI) - administra e suporta serviços de TI disponibilizados à comunidade acadêmica, como por exemplo serviços de nomes de domínio da UnB; Active Directory (manutenção, inclusão de novos ativos, administração e atualização dos servidores Windows Servers do parque computacional da STI/UnB); Administração do Sistema de Correio Eletrônico Institucional e Acadêmico da UnB; Serviço de Outsourcing de Impressão; Administração do Pacote Office 365 da UnB (acordo de cooperação entre a Microsoft e a UnB); Sistema de Monitoramento de Ativos de TI; Sistema de Backup do ambiente computacional de alta disponibilidade da STI; Infraestrutura dos Sistemas SEI e SIG-UnB e seus correlatos; atendimento de 3º nível aos usuários internos da STI e aos usuários das TIC's de toda a UnB.

- b) Coordenadoria de Redes e Infraestrutura (CRI/DOS/STI) - gerencia todo o parque de ativos da rede de dados (cabada e sem fio) do Campus Darcy Ribeiro e campi, administra todo o bloco de endereçamento IP público IPv4 e IPv6 (164.41.0.0/16 e o 2801:80:b90::/48), administra ainda roteador de borda, infraestrutura de malha de fibra óptica e sistema de comunicação unificado da UnB;
- c) Coordenadoria de Segurança da Informação (CSI/DOS/STI) - administra soluções de TI e da comunicação relacionados à segurança da informação que apoiem o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, visando minimizar a incidência e o impacto de incidentes de segurança da informação no âmbito da UnB. Dentre as responsabilidades da CSI, estão gerenciamento de Política de Segurança, Firewall, sistema de Antivírus corporativo, WSUS, Tratamento dos incidentes de segurança, Análise de Vulnerabilidade, Homologações de softwares, Auditoria, dentre outros. A CSI tem como principais objetivos zelar e aprimorar os pilares básicos relativos à Segurança da Informação (SI) de seus sistemas e serviços na Universidade de Brasília, sendo estes: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade;
- d) Divisão de Data Center (DDC/DOS/STI) - administra e suporta todo o parque computacional de alta disponibilidade alocado nas dependências da Sala Cofre da STI no que diz respeito aos equipamentos Blades, Storages, Data Domain, Tape Library, e aos serviços ambiente de virtualização e containers, além de estudos de viabilidade técnica e seus correlatos;
- e) Divisão de Atendimento ao Usuário (DAU/DOS/STI) - responsável pelo atendimento técnico inicial e especializado de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade de Brasília. Dentre os serviços disponibilizados por essa Divisão, encontra-se a central de atendimento aos usuários, que é o principal canal de suporte para as Unidades Acadêmicas e Administrativas.

IV Diretoria de Sistemas da Informação (DSI/STI) - responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas institucionais, pelo desenvolvimento e manutenção de portais e páginas institucionais da UnB. Compete o planejamento, a coordenação, o controle e a execução das atividades relacionadas com a concepção, desenvolvimento, teste, implantação e sustentabilidade de sistemas, portais e páginas, abrangendo todo o ciclo de vida dos projetos.

- a) Coordenadoria de Sistemas Administrativos (ADM/DSI/STI) - responsável por desenvolver, prestar suporte e realizar manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas nos sistemas de informações administrativos;
- b) Coordenadoria de Sistemas Acadêmicos (ACAD/DSI/STI) - responsável por desenvolver, prestar suporte e realizar manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas nos sistemas de informações acadêmicos- responsável por desenvolver, prestar suporte e realizar manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas nos sistemas de informações administrativos;
- c) Coordenadoria de Sistemas de Pessoal (PESSOAS/DSI/STI) - responsável por desenvolver, prestar suporte e realizar manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas nos sistemas de informações de pessoal;
- d) Coordenadoria de Estratégia de Dados (CED/DSI/STI) - responsável por proporcionar a disponibilidade, confiabilidade, integridade e guarda dos Bancos de Dados sob a custódia da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- e) Coordenadoria de Sites Corporativos (SITES/DSI/STI) - responsável por disponibilizar os recursos de software e hardware em ambiente de homologação e produção, disponibilizando as hospedagens dos sites nos servidores web da Secretaria de Tecnologia da Informação. Manter a infraestrutura necessária para o funcionamento dos sites, reservando-se a realizar manutenções preventivas e/ou corretivas nos servidores web e na tecnologia utilizada sem aviso prévio

Na nova estrutura o responsável é o Secretário de Tecnologia da Informação, que tem as seguintes atribuições:

- I dirigir a Secretaria de Tecnologia da Informação da Universidade de Brasília;
- II promover, incentivar, inovar e difundir os serviços corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UnB, visando obter maior eficiência institucional nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária;
- III participar da elaboração do planejamento estratégico da UnB;
- IV prover e difundir soluções de TIC para as unidades acadêmicas e administrativas da UnB distribuídas nos diversos *campi*;
- V aprovar, autorizar e coordenar os processos de compras de TIC da UnB, assim como os procedimentos administrativos decorrentes; homologar as licitações, anulá-las ou revogá-las, desde que justificadas; ratificar as dispensas e as inexigibilidades, além de atuar como gestor dos contratos de TIC, dentro dos limites estabelecidos pela Administração Superior;

VI assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação por meio de adoção e aplicação de mecanismos e controles de segurança alinhados às políticas e normativos internos e externos;

VII planejar, coordenar, supervisionar e controlar as iniciativas e ações de tecnologia da informação e comunicação alinhadas aos projetos estratégicos da UnB, com foco no desenvolvimento sustentável e de inclusão social;

VIII organizar, sistematizar, produzir e divulgar informações estatísticas e indicadores de desempenho de TIC, com o objetivo de propor à Administração Superior as ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões no que tange à TIC;

IX gerir recursos financeiros, humanos e de capital, por meio de iniciativa e ações de suporte voltadas ao ensino, pesquisa e extensão, vinculadas ao cumprimento dos demais objetivos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

X propor a celebração de acordos, convênios, contratos e termos de execução descentralizada, entre outros, com entidades nacionais e internacionais, externas à UnB, como forma de estabelecer parcerias, especialmente de cooperação técnica com vistas ao compartilhamento das redes de pesquisa, dentro dos limites legais estabelecidos na legislação em vigor;

XI elaborar e submeter à Administração Superior os instrumentos gerenciais consolidados, periodicamente, que demonstrem os resultados obtidos pela atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação para alcançar os objetivos institucionais e promover a governança de TIC; e

XII realizar outras atribuições definidas no Estatuto ou Regimento Geral da UnB, em Resoluções dos Conselhos Superiores, ou por designação do(a) Reitor(a), dentro de sua área de competência e em conformidade com os normativos em vigor.

### **3. Modelo de governança de TI: descrição geral, políticas, planos e normas, instâncias e unidades envolvidas**

#### **3.1 Aspectos gerais do modelo de governança**

Com a finalidade de reafirmar seus valores como instituição pública e seu compromisso com a sociedade, o PDI 2018 - 2022 da UnB apresenta-se como um instrumento de gestão que visa contribuir para o alcance dos resultados institucionais atingindo os objetivos de eficiência, de eficácia, de efetividade e de transparência das informações públicas. O PDI 2018 - 2022 encontra-se alinhado aos desafios contemporâneos e às atuais demandas relacionadas ao ensino, à pesquisa, à

extensão e à inovação no âmbito da Universidade, bem como às diretrizes e às orientações do PPPI (Projeto Político Pedagógico Institucional da Universidade de Brasília).

Em complemento as políticas e diretrizes do PDI UnB 2018 - 2022, destaca-se que as Tecnologias da Informação e Comunicação têm um papel fundamental no planejamento e na implementação das diretrizes institucionais voltadas para o ensino, a pesquisa, extensão e a inovação. Dessa forma, o PDTIC 2019 - 2022 apresenta um dos principais compromissos assumidos pelo GT (Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTIC 2019 - 2022) de promover o alinhamento entre as ações da área de TIC com as diretrizes, as políticas, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Brasília.

Com o intuito de promover melhorias no processo de planejamento das ações relacionadas à área de TIC, o PDTIC 2019 - 2022 foi elaborado conforme as seguintes diretrizes norteadoras:

- orientar o direcionamento da área de TIC da UnB para a definição de prioridades, necessidades e metas em alinhamento com as políticas e o planejamento institucional da UnB;
- promover ações que possibilitem a melhor alocação e aproveitamento dos recursos de TIC disponíveis nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão;
- atender aos normativos legais e às recomendações dos órgãos de controle interno e externo concernentes à elaboração, implementação e avaliação do PDTIC 2019 - 2022;
- promover o desenvolvimento organizacional por meio de aprendizado, revisão e análise contínua do planejamento de TIC;
- otimizar o retorno dos investimentos na área de TIC;
- promover ações voltadas para melhoria da produtividade e a qualidade de vida dos colaboradores da área de TIC;
- promover visibilidade acerca da importância do papel e da atuação da área de TIC e o seu valor público; e
- realizar contratações e aquisições de TIC em conformidade com as boas práticas recomendadas pela Instrução Normativa 01/2019 (Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital), Instrução Normativa 04/2014 (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/SISP) e Instrução Normativa 05/2017 (Secretaria de Gestão - SEGES/Ministério do Planejamento).

### **3.2 Comitê de Governança Digital (CGD-UnB)**

O Comitê de Governança Digital (CGD-UnB) foi instituído pelo Ato da Reitoria nº 0029/2022 (8252797) para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de

governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação na Universidade de Brasília, em consonância com o Estatuto e Regimento Geral, com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB.

Principais atividades desenvolvidas:

- **Plano de Transformação Digital (8753251) - Processo Sei nº 23106.094824/2022-73**
  - Documento que segue as diretrizes do governo federal de tentar simplificar os canais de relacionamentos das pessoas com a Instituição por meio interação, de forma agradável, com os canais digitais interativos.
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**
  - O PDTIC é o documento que promove o alinhamento entre a TIC e os objetivos e diretrizes estratégicas definidas no Planejamento Estratégico da UnB, materializado em seu PDI. O PDTIC orientará as ações e decisões referentes à TIC, podendo ser revisto conforme demanda do Comitê de Governança Digital (CGD-UnB).
- **Plano de Dados Abertos**
  - O Plano de Dados Abertos da Universidade de Brasília (PDA/UnB) é o documento que tem por objetivo orientar as ações de implementação, promoção e sustentação da política de abertura de dados no âmbito da Instituição. Este PDA busca especificar a estratégia de abertura dos dados utilizada, bem como apresentar o compromisso da UnB para abertura contínua, sustentação, monitoramento das bases de dados pelo período de dois anos.
  - O documento completo pode ser acessado em:  
[https://unb.br/images/Noticias/2021/Documentos/PDA\\_2021\\_2023.pdf](https://unb.br/images/Noticias/2021/Documentos/PDA_2021_2023.pdf)

### **3.3 Comitê de TI da UnB - (CTI-UnB)**

O Comitê de TI da UnB – (CTI-UnB) foi instituído pelo Ato da Reitoria nº 1260/2018 (2926041) e revogado pelo Ato da Reitoria nº 1001/2021 (7216546).

#### **1.1 Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da UnB - PGTIC**

A Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da UnB (PGTIC) tem como objetivos:

I. promover o uso eficaz, eficiente e aceitável da TIC no âmbito dos órgãos de gestão, ensino, pesquisa e extensão da Universidade de Brasília/UnB;

II. promover alinhamento entre as boas práticas de governança e gestão de TIC às estratégias, planos e processos de TIC da Universidade de Brasília/UnB;

III. fomentar a integração e a otimização dos recursos de TIC entre órgãos da Universidade de Brasília/UnB;

IV. definir formalmente, no âmbito da Universidade de Brasília/UnB:

- a) os princípios e as diretrizes para a governança de TIC;
- b) os papéis e responsabilidades dos envolvidos nas tomadas de decisões sobre TIC;
- c) as estruturas envolvidas na governança de TIC; e
- d) os mecanismos de transparência e prestação de contas dos investimentos de recursos públicos aplicados em iniciativas de TIC.

O documento completo pode ser acessado em:

[https://sti.unb.br/images/Artigos/DocumentosSTI/Resolucao\\_n\\_003\\_2018\\_PGTIC\\_UnB\\_1.pdf](https://sti.unb.br/images/Artigos/DocumentosSTI/Resolucao_n_003_2018_PGTIC_UnB_1.pdf)

### **3.4 PDTIC 2019-2022**

O PDTIC da Universidade de Brasília - UnB tem a finalidade de orientar a estratégia, as ações, os prazos, os recursos financeiros, recursos humanos e materiais em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), em conformidade com o Planejamento Estratégico estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018 - 2022.

O PDTIC abrange todos os recursos de TIC da UnB e sua composição está de acordo com as necessidades da comunidade universitária e da gestão interna da instituição. Além disso, procurará atender aos dispositivos legais da Administração Pública Federal, estabelecendo um instrumento de governança corporativa de TIC.

Os resultados alcançados em 2022 e as informações sobre a elaboração do novo plano estão no Capítulo 3 - Governança, Estratégia e Desempenho.

## **4. Contratações mais relevantes de recursos de TIC: objeto da contratação, a finalidade da contratação e o valor global do contrato**

Em 2022 foram renovadas contratações para garantia e assistência técnica considerando o cenário atual do ambiente computacional de alta disponibilidade administrado pela STI da UnB.

Ainda em 2022 foi conduzida licitação para aquisição de solução corporativa de antivírus multiplataforma com gerenciamento centralizado, compreendendo fornecimento de software de segurança para desktops e servidores, software para gerenciamento centralizado e suporte técnico on-site. Tal solução visa cobrir todas as estações de trabalho dos ambientes administrativos e equipamentos servidores na REDUnB, visando a proteção em tempo real, com o regime 24x7x365

(vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano), dos componentes, serviços e informações que fazem parte do parque computacional da Universidade de Brasília.

As informações sobre os contratos em execução e/ou iniciados no ano, conforme previsão no PCTIC 2022 e o PACTIC 2022 encontram-se no capítulo [2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS](#).

## **5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados (benefícios e impactos) na área de TIC e nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação**

No ano de 2022 a STI finalizou projetos iniciados em anos anteriores, deu início a novos projetos, bem como deu continuidade a outros com ciclo de vida mais longos.

Cabe ressaltar que a STI aprovou em setembro de 2022 um modelo inicial de metodologia de gerenciamento de projetos contendo as principais fases de gerenciamento. Estudos estão sendo realizados para o desenvolvimento e a elaboração dos subprocessos de cada fase da metodologia que possibilitará padronizar os projetos executados pela Secretaria de Tecnologia Informação.

O modelo inicial de metodologia de gerenciamento de projetos pode ser acessado em:

[https://sti.unb.br/images/Artigos/DocumentosSTI/Metodologia de Gerenciamento de Projetos.pdf](https://sti.unb.br/images/Artigos/DocumentosSTI/Metodologia_de_Gerenciamento_de_Projetos.pdf)

### **5.1 Lista de projetos da STI**

Os projetos executados pela STI encontram-se no seguinte endereço: [https://unbbr-my.sharepoint.com/:x/g/personal/andredelanna\\_unb\\_br/Efb\\_maIXZN5GkJ4iMISd8EQBuS7vSCAb12izRKbFhertXQ](https://unbbr-my.sharepoint.com/:x/g/personal/andredelanna_unb_br/Efb_maIXZN5GkJ4iMISd8EQBuS7vSCAb12izRKbFhertXQ).

## **6. Política de Segurança da Informação - PoSIC**

Em 2022 foi conduzida a primeira revisão da Política de Segurança da Informação - PoSIC e da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da UnB - PGTIC, efetuando várias atualizações para posterior aprovação do Secretário de TI e Comitê de Governança Digital (CGD-UnB).

Em 2022 também foi produzida a política de Gestão de Ativos, que está no momento sob análise do Secretário de TI. Além disso, foram formalizados em processos no SEI a demanda para as unidades técnicas da STI de vários normativos que estas unidades precisam produzir, a exemplo

de normas de uso seguro da REDUnB, uso seguro de Endereço IP da UnB, práticas de Hardening, Desenvolvimento Seguro, Uso seguro de ambiente de Virtualização, ambiente de Sites da UnB, Backup e Restore.

### **6.1 Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR**

Como parte da Política de Segurança da Informação, foi instituída a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR da UnB por meio do Ato nº 41/2019 (4541314), emitido pela Direção da Secretaria de Tecnologia da Informação e seus integrantes designados por meio do Ato 63 (8190074), cabendo à ETIR:

I agir proativamente com o objetivo de evitar que ocorram incidentes de segurança da informação, divulgando práticas e recomendações, avaliando as condições de segurança da REDUnB por meio de verificações sistêmicas de conformidade e identificação de vulnerabilidades e artefatos maliciosos;

II realizar ações reativas que incluem recebimento de notificações de incidentes cibernéticos, atuando no reparo aos danos causados e no restabelecimento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação e sistemas comprometidos, investigando e analisando as causas, danos e responsáveis, recomendando procedimentos a serem executados ou as medidas de recuperação a serem adotadas durante um incidente de segurança;

III disponibilizar relatórios gerenciais em períodos previamente definidos ou quando solicitados pelo Diretor da STI ou pelo Agente Responsável;

VI cooperar com outras Equipes de Tratamento e Resposta a Incidentes cibernéticos ou equipes equivalentes de segurança da informação de acordo com os protocolos de cooperação estabelecidos pela UnB;

V manter contato com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - DSIC/GSI/PR e com o CTIR Gov – Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo concernente a assuntos de segurança cibernética;

VI participar de eventos relativos à segurança da informação e incidentes cibernéticos; e

VII subsidiar o Agente Responsável, o Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e o Comitê de TI da UnB (CTI – UnB) com informações e evidências coletadas em apurações quando da suspeita de ocorrências de quebras de segurança e/ou violações de segurança da informação e comunicação.

Durante o ano de 2022 foram realizadas as seguintes atividades: Elaborada minuta e submetida a instância superior para Termo de Adesão à Rede Federal de Gestão de Incidentes

Cibernéticos, exigência do DECRETO 10.748/2021, Análise e estruturação de planos e políticas necessárias ao trabalho da ETIR UnB e que precisam urgentemente ser elaboradas, e Tratamento de alguns incidentes.

A Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos atua silenciosamente em diversos setores e departamentos em toda a UnB, composto por um time de especialistas em diversas áreas de conhecimento e que através destas ações, visam sempre o aprimoramento dos mecanismos de Segurança da Informação da Universidade de Brasília, além de elevar os Sistemas Institucionais a um patamar mais seguro e profissional, fornecendo um ambiente mais confiável a todos os usuários.

O site da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR pode ser acessado em: <https://www.etir.unb.br/>

## **7. Plano de Contingência**

Documento que apresenta um plano de contingência que deve ser utilizado imediatamente após a identificação de falhas ou inconsistências nos serviços (críticos) de Tecnologia da Informação (TI) disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI para os usuários da Universidade de Brasília (UnB). Além disso, define ações e métodos de comunicação a serem executados em caso de falha nos serviços considerados como críticos disponibilizados pela STI.

O documento completo pode ser acessado em:

[https://sti.unb.br/images/Artigos/DocumentosSTI/Planejamento\\_de\\_TI/Plano\\_de\\_Contingencia\\_da\\_STI\\_da\\_UnB.pdf](https://sti.unb.br/images/Artigos/DocumentosSTI/Planejamento_de_TI/Plano_de_Contingencia_da_STI_da_UnB.pdf)

## **8. Informações complementares sobre serviços de infraestrutura de rede, suporte ao usuário (gráficos sobre atendimentos e satisfação quanto aos atendimentos), segurança da informação, gestão de riscos e continuidade dos serviços críticos**

A Coordenadoria de Segurança da Informação (CSI) da STI passou por uma profunda reestruturação em 2022. A equipe tem trabalhado com número ainda mais reduzido de membros, e desde maio de 2022 todas as atividades técnicas desta coordenação foram transferidas temporariamente para as unidades DDC e CSE, isto, para que a CSI possa ter tempo de produzir todas as políticas e normativos atrelados à Gestão de Segurança da Informação e Comunicação (GSIC) que se baseia em 5 pilares, a Gestão de Ativos, Gestão de Riscos, Gestão de Continuidade de Negócio, Gestão de Incidentes e Gestão de Continuidade, e ainda, trabalhar sobre as

documentações para sustentabilidade do trabalho da ETIR, além de revisão da PoSIC, PGTIC, dentre outras políticas.

A Coordenadoria de Redes e Infraestrutura (CRI) é a área fiscal do contrato 617/2019, com a empresa Genesis Engenharia, no que tange o lançamento de infraestrutura de fibra óptica e suas derivações. Em 2022, no acompanhamento do serviço em vários setores o maior problema encontrado foi que, de acordo com alguns fornecedores, ainda estamos sofrendo reflexos com a pandemia de Covid 19 quando solicitamos alguns tipos específicos de materiais. A alegação é que o mercado ainda não se recuperou dos impactos causados por todas as medidas sanitárias mundialmente adotadas e o prazo de entrega está muito superior em relação ao período que antecedeu à pandemia.

No âmbito do atendimento a chamados de TI, por meio do sistema de gerenciamento de serviços de TI disponível no endereço [www.servicostic.unb.br](http://www.servicostic.unb.br), em 2022 a STI atendeu 35.283 chamados que foram solicitados pelos diversos centros de custo da UnB. Desse total, 95,1% dos chamados foram resolvidos dentro do prazo de atendimento definido (SLA acordo de nível de serviço) e somente 4,9% ultrapassaram este tempo.



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data de Extração: 04/01/2023 08:52:09

Controle de SLA Sintético por SLA (Data de encerramento)

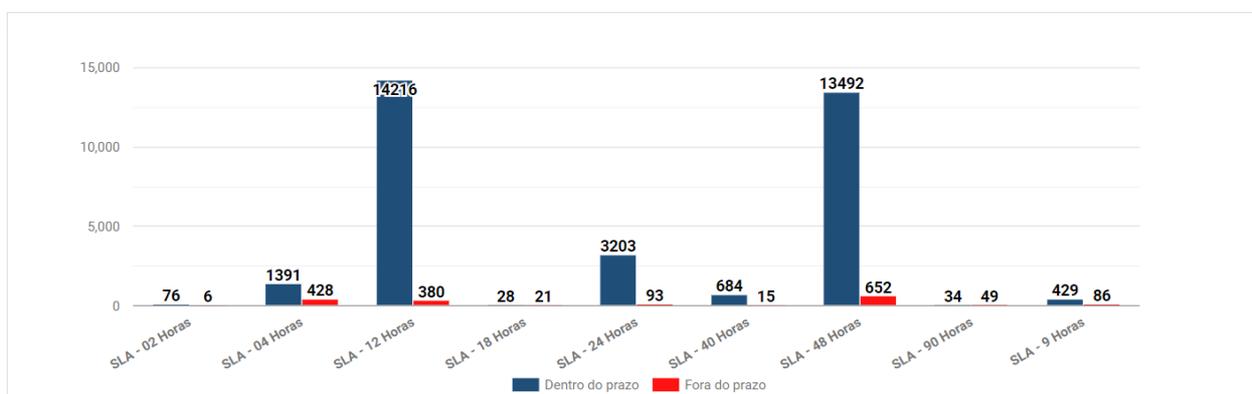
Contrato: Todos

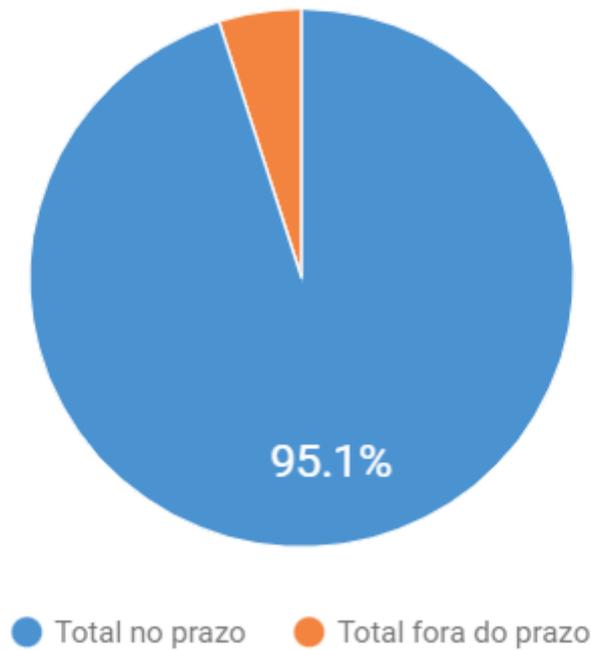
Grupo: Todos

Acordo Nível de Serviço: Todos

SLA: Todos

Acordo de Nível de Serviço	No Prazo	%	Fora do Prazo	%	Total de Chamados
SLA - 02 Horas	76	92.68 %	6	7.31 %	82
SLA - 04 Horas	1391	76.47 %	428	23.52 %	1819
SLA - 12 Horas	14216	97.39 %	380	2.6 %	14596
SLA - 18 Horas	28	57.14 %	21	42.85 %	49
SLA - 24 Horas	3203	97.17 %	93	2.82 %	3296
SLA - 40 Horas	684	97.85 %	15	2.14 %	699
SLA - 48 Horas	13492	95.39 %	652	4.6 %	14144
SLA - 90 Horas	34	40.96 %	49	59.03 %	83
SLA - 9 Horas	429	83.3 %	86	16.69 %	515





Relatório Controle de SLA – ID 574

Referente a qualidade e satisfação dos serviços prestados pela STI, dentro do quantitativo de pesquisas respondidas, 94,67% consideraram os serviços prestados pela STI como “Ótimo”, 3,2% consideram como “Bom”, 0,03% consideram como “Regular” e apenas 1,11% consideram o serviço como “Ruim”. No entanto, a STI considera necessário fortalecer o trabalho de atendimento ao usuário, e é necessário conscientizá-los a registrarem o seu nível de satisfação frente às atuações das equipes de 1º, 2º e 3º níveis para cada chamado aberto.

Pesquisa de Satisfação - Quantitativo

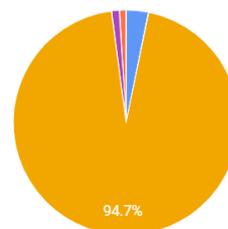


Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Contrato: Todos  
 Grupo: Divisão de Apoio à Governança de TIC; Coordenadoria de Arquitetura e Sustentação de Sistemas; CRI - Fornecedor/Telefonia; CRI - Telefonia; DDC - NOC; DAU - Presencial - G2; DAU - Presencial - FUP; Divisão de Atendimento ao Usuário; DAU - Presencial - G4; DAU - Presencial - G5; Coordenadoria de Sistemas Administrativos; Divisão de Data Center; Coordenadoria de Estratégia de Dados; Gerência de Desenvolvimento de Sistemas; DAU - Qualidade; DAU - Presencial - G3; ETIR - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernético; Coordenadoria de Sites Corporativos; Núcleo Administrativo; Coordenadoria de Segurança da Informação; Coordenadoria de Sistemas de Pessoal; Coordenadoria de Sistemas Acadêmicos; Coordenadoria de Redes e Infraestrutura; DAU - Presencial - G1; DAU - Help Desk;

Nota de Avaliação: Todas

Avaliação	Quantidade de solicitações	%
Ruim	34	0.12%
Regular	28	0.1%
Bom	98	0.35%
Sem Avaliação	24666	88.96%
Ótimo	2899	10.45%
<b>Total</b>	<b>27726</b>	



Bom(3.2%) Ruim(1.11%) Ótimo(94.67%) Regular(0.03%)

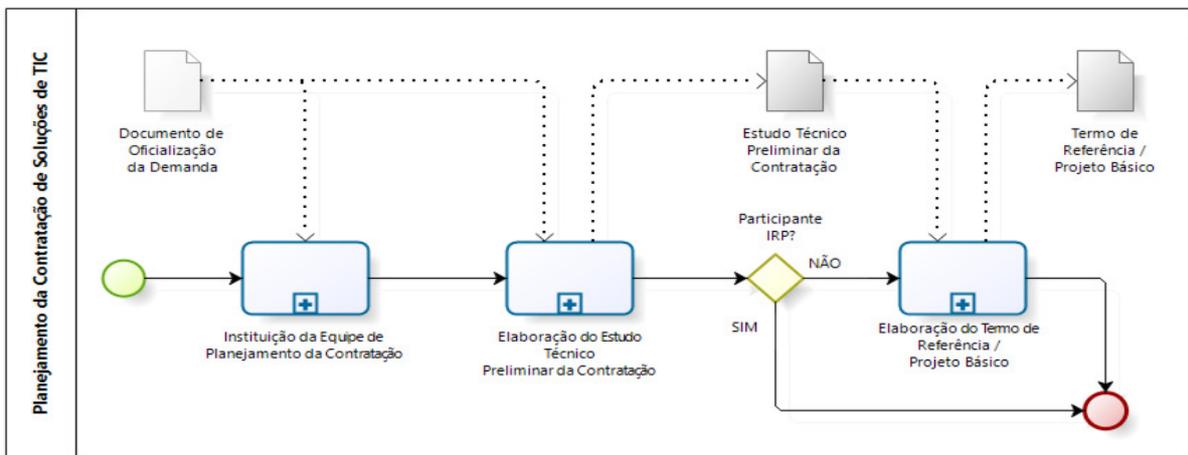
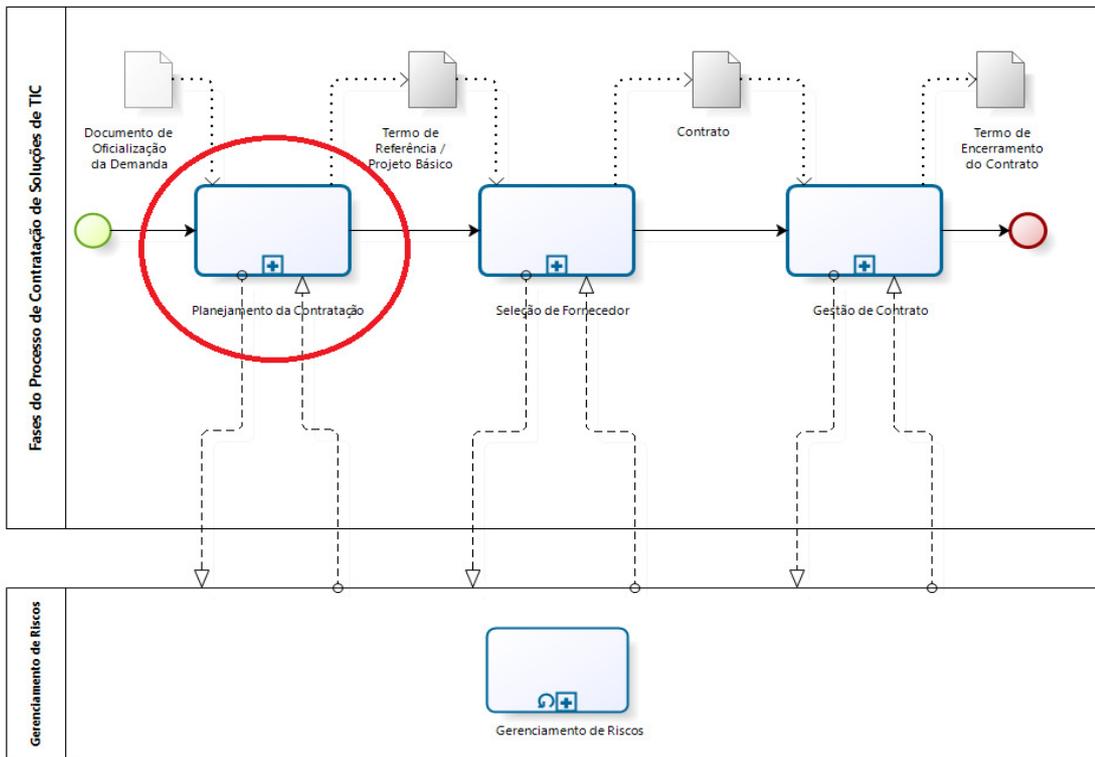
Relatório Controle de SLA – ID 575

Em síntese, todo o escopo descrito sobre projetos tocados pela STI está em total alinhamento com os objetivos estratégicos do PDTIC.

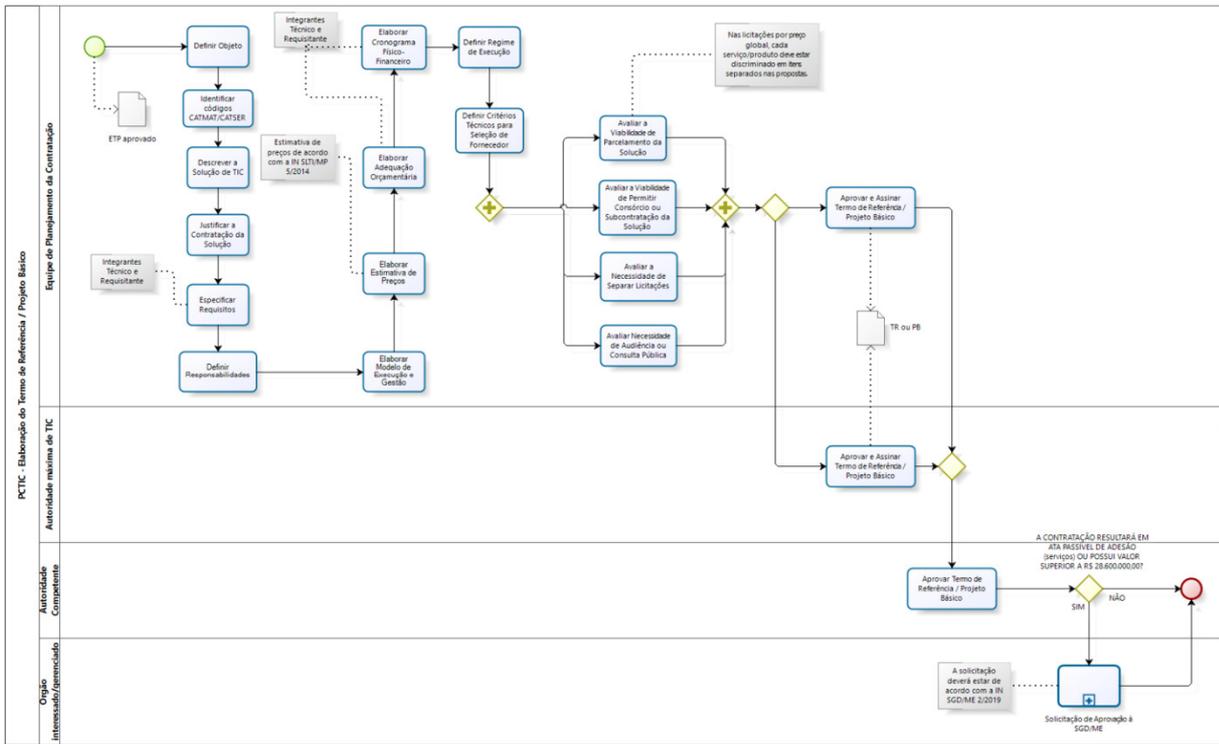
## CAPÍTULO 2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **1. Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados (instrumentos que garantam a conformidade nas contratações)**

- Em todos os processos de contratação e aquisição de bens e serviços de TI são seguidas as orientações da Secretaria de Gestão Digital do Ministério da Economia – SGD/ME, bem como adequações dos fluxos de processos desenvolvidos por esta secretaria a realidade na universidade. Vejamos quais fluxos e pontos de controle são seguidos nos processos de compra que contribuem no controle e prevenção de irregularidades ou falhas em nossos processos de aquisições e contratações de bens e serviços de TI.
- O processo de contratação de TI funciona em 3 fases distintas, ou seja, Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato. No caso, a participação e influência da DACTIC é maior e mais evidente nas duas primeiras, contudo na gestão de contratos auxilia os gestores em algumas atividades. A seguir mostraremos o fluxo da primeira fase.







## 2. Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviços ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição ou contratação

VALOR TOTAL PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO (Custeio total):	R\$ 33.018.404,45
---	-------------------

### Montante de recursos aplicados em TI (comparativo com 2021 e 2022)

Tipo	2021	2022
Aquisições e contratações	R\$ 6.093.245	R\$ 33.018.404,45

Informações sobre os principais tipos de serviços ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição ou contratação encontram-se na tabela do item: [Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados.](#)

### Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações e a especificação dos tipos de serviços contratados e/ou adquiridos

Essas contratações causam um impacto positivo muito alto no funcionamento da Universidade de Brasília e estão associadas aos objetivos estratégicos, conforme Documento de Oficialização da Demanda de cada processo.

## 3. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados (TI, funcionamento administrativo, despesas finalísticas e obras)

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Nº	PROCESSO SEI	OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	206/2021	23106.00 5383/2021-62	Contratação de empresa para fornecimento de chassi e servidores de alta capacidade de processamento, aquisição, renovação de garantia e expansão dos storages, assim como, garantia e assistência técnica para atender as necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI/UnB.	R\$ 3.885.000,00	<p>As demandas atuais da UnB precisam dispor de uma solução que mantenha o ambiente de máquinas virtuais funcionando em tempo integral e com alto desempenho. Para isso, é preciso que um conjunto de máquinas servidoras de alta disponibilidade e capacidade de processamento e memória consigam manter com total eficácia o número de máquinas virtuais existentes no ambiente da FUB, o qual já ultrapassa o número de 500 máquinas virtuais. Além disso, é necessário que a solução permita o incremento deste número para atendimento de demandas atuais e futuras, com crescimento mínimo de 20% ao ano. Este incremento está alinhado ao crescimento de nossas bases de dados, novos serviços sendo disponibilizados, bem como a implantação do sistema integrado de gestão (SIG-UnB), que demandará um poder computacional considerável para atendimento a toda a demanda da universidade.</p> <p>Resultados a serem alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhor atendimento as demandas de TIC da FUB;</li> <li>• Atendimento das demandas de criação de Maquinas Virtuais no âmbito institucional;</li> <li>• Ganho de eficiência para os atendimentos realizados pela STI;</li> <li>• Facilidade no gerenciamento e controle dos sistemas;</li> <li>• Manter a infraestrutura da STI sempre atualizada com suporte e garantia do fabricante fornecedor dos equipamentos envolvidos neste projeto.</li> </ul>

Pregão Eletrônico por Registro de Preços	206/2021	23106.00 5383/202 1-62	Contratação de empresa para fornecimento de chassi e servidores de alta capacidade de processamento, aquisição, renovação de garantia e expansão dos storages, assim como, garantia e assistência técnica para atender as necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI/UnB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Aquisição de novo Storage e	R\$ 3.300.000,00	<p>As demandas atuais da UnB precisam dispor de uma solução que mantenha o ambiente de máquinas virtuais funcionando em tempo integral e com alto desempenho. Para isso, é preciso que um conjunto de máquinas servidoras de alta disponibilidade e capacidade de processamento e memória consigam manter de manter com total eficácia o número de máquinas virtuais existentes no ambiente da FUB, o qual já ultrapassa o número de 500 máquinas virtuais. Além disso, é necessário que a solução permita o incremento deste número para atendimento de demandas atuais e futuras, com crescimento mínimo de 20% ao ano. Este incremento está alinhado ao crescimento de nossas bases de dados, novos serviços sendo disponibilizados, bem como a implantação do sistema integrado de gestão (SIG-UnB), que demandará um poder computacional considerável para atendimento a toda a demanda da universidade.</p> <p>Resultados a serem alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhor atendimento as demandas de TIC da FUB;</li> <li>• Atendimento das demandas de criação de Maquinas Virtuais *no âmbito institucional;</li> <li>• Ganho de eficiência para os atendimentos realizados pela STI;</li> <li>• Facilidade no gerenciamento e controle dos sistemas;</li> <li>• Manter a infraestrutura da STI sempre atualizada com suporte e garantia do fabricante fornecedor dos equipamentos envolvidos neste projeto.</li> </ul>

			suporte		
Inexigibilidade (Contratação direta)	21008/20 21	23106.14 7180/201 9-28	Licença de uso de sistemas de extração e gestão estratégica de informações de diversas bases de dados nacionais e internacionais em CT&I - Plataforma Stela Experta (versão Standard) - para gerenciamento de até 3.100 currículos. Centro de Custo solicitante: DPI	R\$ 86.572,00	O CEAD busca desenvolver ações de aperfeiçoamento das tecnologias de informação aplicadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, especificamente os ambientes virtuais de aprendizagem.
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	208/21	23106.01 7186/202 1-96	Solução corporativa de antivírus multiplataforma com gerenciamento centralizado, compreendendo fornecimento de software de segurança para desktops e	R\$ 200.000,00	É fundamental dispor de uma solução centralizada que proteja as informações armazenadas nos computadores, servidores de rede e nas estações de trabalho da UnB contra a atuação de vírus, Cavalos de Troia, spywares, malwares, programas diversos de códigos maliciosos e proteção contra vazamentos ou perda de dados.  A solução permitirá que as áreas responsáveis pela administração dos recursos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da UnB mantenham os níveis exigidos de segurança das informações trafegadas, processadas ou armazenadas nos computadores desktop, estações de trabalho e servidores, assegurando os controles e políticas necessárias

			servidores (endpoint), software para gerenciamento centralizado, a respectiva instalação e configuração da solução adquirida, suporte técnico on-site e transferência de tecnologia e conhecimento.		para certificar que tais informações estão sendo acessadas e manipuladas somente por pessoas autorizadas, conforme as melhores práticas.
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	207/2021	23106.07 9963/202 0-13	Aquisição de Tablets com garantia e assistência técnica On-Site por 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Universidade de Brasília, possibilitando a realização de atividades acadêmicas e administrativas,	R\$ 1.507.500,00	A aquisição visa otimizar e promover o acesso à informação, para que os discentes possam realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito da Universidade. Tendo em vista a pandemia, COVID-19, causada pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2), faz-se necessário a aquisição de tablets para que a BCE possa emprestá-los às pessoas da comunidade universitária e assim melhorar o acesso aos e-books e a outras bases de dados oferecidas pela BCE de maneira virtual. Os tablets, ainda, impulsionará o acesso dos/as estudantes às aulas virtuais dos diversos cursos da UnB.

			conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Centro de Custo solicitante: UNB.		
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	206/2021	23106.00 5383/202 1-62	Contratação de empresa para fornecimento de chassi e servidores de alta capacidade de processamento, aquisição, renovação de garantia e expansão dos storages, assim como, garantia e assistência técnica para atender as necessidades da secretaria de tecnologia da informação - STI/UNB	R\$ 2.501.904,00	<p>As demandas atuais da UnB precisam dispor de uma solução que mantenha o ambiente de máquinas virtuais funcionando em tempo integral e com alto desempenho. Para isso, é preciso que um conjunto de máquinas servidoras de alta disponibilidade e capacidade de processamento e memória consigam manter de manter com total eficácia o número de máquinas virtuais existentes no ambiente da FUB, o qual já ultrapassa o número de 500 máquinas virtuais. Além disso, é necessário que a solução permita o incremento deste número para atendimento de demandas atuais e futuras, com crescimento mínimo de 20% ao ano. Este incremento está alinhado ao crescimento de nossas bases de dados, novos serviços sendo disponibilizados, bem como a implantação do sistema integrado de gestão (SIG-UnB), que demandará um poder computacional considerável para atendimento a toda a demanda da universidade.</p> <p>Resultados a serem alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhor atendimento as demandas de TIC da FUB;</li> <li>• Atendimento das demandas de criação de Maquinas Virtuais no âmbito institucional;</li> </ul>

					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ganho de eficiência para os atendimentos realizados pela STI;</li> <li>• Facilidade no gerenciamento e controle dos sistemas;</li> <li>• Manter a infraestrutura da STI sempre atualizada com suporte e garantia do fabricante fornecedor dos equipamentos envolvidos neste projeto.</li> </ul>
<b>Inexigibilidade (Contratação Direta)</b>	21007/20 21	23106.06 9771/202 1-71	Contratação de empresa para aquisição de uma (1) licença do software ENVI 5.6.1 (50 acessos) e duas (2) licenças do ENVI FX - Flex para uso educacional de solução completa para visualização, exploração, análise e apresentação de dados na área de Sensoriamento Remoto/SIG. Centro de Custo solicitante: IGD	R\$ 25.100,00	<p>A aquisição solicitada tem como fundamento a grande demanda para adoção do software como ferramenta para os três segmentos essenciais no âmbito da Universidade de Brasília: Ensino, Pesquisa e Extensão. Esta aplicação foi desenvolvida a partir da linguagem IDL (<i>Interactive Data Language</i>), o que garante qualidade sem necessidade de equipamentos robustos, além de livre acesso à linguagem IDL que permite o desenvolvimento de novas funcionalidades de acordo com suas necessidades.</p> <p>A solução deve permitir completa visualização, exploração, análise e apresentação de dados na área de Sensoriamento Remoto/SIG. Combinar ferramentas de altíssimo desempenho, facilidade de uso e velocidade de processamento. Com a operação da aplicação o usuário executará processamentos avançados em imagens, utilizando a mais moderna tecnologia geoespacial disponível, para transformar dados em informações valiosas, que ajudarão a tomar as melhores decisões. Apresenta uma interface moderna, aliada a ferramentas para as mais variadas tarefas de análise e processamento de dados.</p> <p>O licenciamento atualmente disponível é utilizado por aproximadamente 400 alunos na graduação e 150 alunos de pós-graduação. As turmas do Instituto de Geociências que são</p>

					<p>atendidas com o uso da ferramenta são:</p> <p><b>GRADUAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução a Processamento digital de Imagens (117242)</li> <li>• Fotogeologia e Sensoriamento Remoto (IGD0047)</li> <li>• Introdução a Fotogeologia e Sensoriamento Remoto (IGD0226)</li> <li>• Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Interpretação de Imagens (IGD0207)</li> </ul> <p><b>PÓS-GRADUAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proces imag informaç espaciais (312835)</li> <li>• Fundamentos sistemas sensores, (312819)</li> <li>• Sensoriamento remoto quantitativ (319325)</li> <li>• Process dados hiperespectrais (304506)</li> <li>• Classif imagem bas em objeto (304484)</li> <li>• Radar, process e aplicações (328928)</li> </ul>
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	201/2022	23106.07 4895/202 0-98	Aquisição de Webcam e Fones de ouvido com garantia e assistência técnica On-Site por 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Universidade de Brasília. Centro	R\$ 130.000,00	<p>No contexto do enfrentamento do COVID-19, que configurou o trabalho remoto da maioria dos servidores da Universidade de Brasília, a utilização de Webcam e Fones de ouvidos está sendo essencial para a realização de reuniões virtuais. Neste formato, servidores de diversas unidades podem se reunir virtualmente em alguma plataforma disponível sem prejudicar o andamento dos processos.</p> <p>Ademais, esta nova configuração de trabalho com a utilização de videoconferências pode ser uma alternativa mesmo quando os servidores retornarem ao trabalho presencial e para aqueles que farão o trabalho remoto.</p>

			de Custo solicitante: UNB.		
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	201/2022	23106.07 4895/202 0-98	Aquisição de Webcam e Fones de ouvido com garantia e assistência técnica On-Site por 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Universidade de Brasília	R\$ 130.416,00	No contexto do enfrentamento do COVID-19, que configurou o trabalho remoto da maioria dos servidores da Universidade de Brasília, a utilização de Webcam e Fones de ouvidos está sendo essencial para a realização de reuniões virtuais. Neste formato, servidores de diversas unidades podem se reunir virtualmente em alguma plataforma disponível sem prejudicar o andamento dos processos.  Ademais, esta nova configuração de trabalho com a utilização de videoconferências pode ser uma alternativa mesmo quando os servidores retornarem ao trabalho presencial e para aqueles que farão o trabalho remoto.
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	201/2022	23106.07 4895/202 0-98	Aquisição de Webcam e Fones de ouvido com garantia e assistência técnica On-Site por 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Universidade de Brasília	R\$ 19.600,00	No contexto do enfrentamento do COVID-19, que configurou o trabalho remoto da maioria dos servidores da Universidade de Brasília, a utilização de Webcam e Fones de ouvidos está sendo essencial para a realização de reuniões virtuais. Neste formato, servidores de diversas unidades podem se reunir virtualmente em alguma plataforma disponível sem prejudicar o andamento dos processos.  Ademais, esta nova configuração de trabalho com a utilização de videoconferências pode ser uma alternativa mesmo quando os servidores retornarem ao trabalho presencial e para aqueles que farão o trabalho remoto.
Dispensa <b>(Contratação Direta)</b>	11004/20 22	23106.05 4928/202 2-45	Os serviços consistem no fornecimento de certificado digital	R\$ 7.990,00	A aquisição se faz necessária tendo em vista que os servidores lotados no Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) necessitam de certificado digital para tenham acesso aos sistemas de pessoal disponibilizados pelo Governo Federal, tais como

			de pessoa física para os servidores e empregados públicos federais, com o uso de Autoridade de Registro - AR específica vinculada ao Ministério da Economia, por meio de integração ao Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal - SIGEPE com o Módulo Eletrônico de AR do Serpro, que atende às normas e especificações da ICP-Brasil. Centro de Custo solicitante: DGP.		<p>Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), SIAPENET, Módulo de Ações Judiciais (AJ), SIGEPE entre outros.</p> <p>Ressalto que, o cadastro, pagamento e rotinas relativas aos processos de aposentadoria, além de outras ações administrativas executadas pelas Unidade do DGP, ficam inviabilizadas sem a certificação.</p> <p>Cumprir informar que a Homologação de ações realizadas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) foi descentralizada aos Dirigentes de Unidades Administrativas e Acadêmicas, com isso, faz-se necessário que os ocupantes das funções de Direção e seus substitutos tenham, também, certificado digital.</p> <p>Por fim, frisa-se que existem demandas para a certificação digital em outras áreas, como Decanato de Administração, Prefeitura do Campus, Biblioteca Central.</p> <p>Frisa-se, para fins de celebração de eventual termo de adesão, o inciso IX do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.</p>
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	201/2022	23106.07 4895/202 0-98	Aquisição de Webcam e Fones de ouvido com garantia e	R\$ 106.808,00	No contexto do enfrentamento do COVID-19, que configurou o trabalho remoto da maioria dos servidores da Universidade de Brasília, a utilização de Webcam e Fones de ouvidos está sendo essencial para a realização de reuniões virtuais. Neste

			assistência técnica On-Site por 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Universidade de Brasília		<p>formato, servidores de diversas unidades podem se reunir virtualmente em alguma plataforma disponível sem prejudicar o andamento dos processos.</p> <p>Ademais, esta nova configuração de trabalho com a utilização de videoconferências pode ser uma alternativa mesmo quando os servidores retornarem ao trabalho presencial e para aqueles que farão o trabalho remoto.</p>
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	201/2022	23106.07 4895/202 0-98	Aquisição de Webcam e Fones de ouvido com garantia e assistência técnica On-Site por 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Universidade de Brasília	R\$ 246.600,00	<p>No contexto do enfrentamento do COVID-19, que configurou o trabalho remoto da maioria dos servidores da Universidade de Brasília, a utilização de Webcam e Fones de ouvidos está sendo essencial para a realização de reuniões virtuais. Neste formato, servidores de diversas unidades podem se reunir virtualmente em alguma plataforma disponível sem prejudicar o andamento dos processos.</p> <p>Ademais, esta nova configuração de trabalho com a utilização de videoconferências pode ser uma alternativa mesmo quando os servidores retornarem ao trabalho presencial e para aqueles que farão o trabalho remoto.</p>
Dispensa (Contratação Direta)	11005/20 22	23106.03 5549/202 2-56	Contratação de prestação de serviços de conexão de acesso à internet banda larga por fibra óptica com no mínimo de 50mbs de upload,	R\$ 4.797,60	A conexão de Internet que funciona no CER atualmente (serviço fornecido pela empresa <b>Oi Telecomunicações S/A.</b> ), está instalada no Bloco 1 do Núcleo 1, mas como já informado no item 3 acima, com um raio de alcance e velocidade bastante limitados. Isto impede a realização de trabalhos e reuniões no CER que precisam de Internet.

			acompanhado de modem/roteador com padrão Giga Ethernet em todas as suas portas e com bandas de Wi-Fi nos padrões (b, g, n, ac) 2,4GHz e 5GHZ. Centro de Custo solicitante: UnB Cerrado.		
Inexigibilidade <b>(Contratação Direta)</b>	21006/2022	23106.08 9352/2022-37	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Licença de uso de serviço do software de extração de dados e geração de lista de credores - SISCRETOR - que será prestada nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Centro de Custo	R\$ 11.418,35	Justificamos o presente processo para contratação dos serviços de suporte, manutenção e de licença de uso do <i>software</i> SISCRETOR, que é desenvolvido e comercializado exclusivamente pela empresa AWS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME, Trata-se do <i>software</i> cuja funcionalidade é de extrair dados do Sistema SIAFI, bem como outros arquivos, em formatos (xls. xlsx), e de gerar Lista de Credores (LC). Devido à Fundação Universidade de Brasília (FUB-UnB) por meio de suas unidades acadêmicas e administrativas pagar diariamente diversas pessoas físicas, a geração das listas de credores manualmente inviabilizaria o processo de pagamento, por se tratar de um volume elevado de credores, já sendo adotado por outras Instituições Federais, conforme pesquisa realizada no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Através de certificado emitido pela ABES – Associação Brasileira de Empresas de Software – é atestado que a empresa AWS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, é única proprietária dos direitos

			solicitante: DCF/CTCG		<p>autorais, incluídos os direitos patrimoniais e morais, dos direitos de comercialização e autorizada a prestar serviços de suporte e manutenção para o <i>software</i> SISCRETOR. Através de pesquisas em sites de busca na Internet e no Portal de Software Público não foi constatada a existência de outra ferramenta equivalente, que disponibilize todas as suas funcionalidades e atenda as necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da UnB. Sobre possível desenvolvimento de plataforma equivalente, a equipe atual da área de Tecnologia da Informação está envolvida em diversas atividades internas, não tendo pessoal disponível para desenvolvimento nem tempo hábil para o mesmo, pois o desenvolvimento de ferramenta equivalente demandaria tempo para projeto, desenvolvimento, produção, homologação e disponibilização.</p>
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	203/2022	23106.05 3449/202 1-21	Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de software de virtualização de servidores e de rede, renovação e upgrade de licenças existentes, suporte e treinamento necessários, especificado no	R\$ 5.233.200,00	<p>As demandas atuais da UnB precisam dispor de uma solução que mantenha o ambiente de máquinas virtuais funcionando em tempo integral e com alto desempenho. Para isso, é preciso que um Sistema de Gerenciamento de Virtualização administre nosso parque de servidores de alta disponibilidade e consiga manter com total eficácia o número de máquinas virtuais existentes no ambiente da FUB, o qual já ultrapassa o número de 500 máquinas virtuais.</p> <p>O Sistema de Gerenciamento de Virtualização confere a realização da missão institucional da Secretaria de Tecnologia da Informação da UnB, uma vez que possibilita garantir a disponibilidade, confiabilidade, integridade e autenticidade dos dados e dos serviços realizados no âmbito da Universidade de Brasília (UnB) por meio de seus sistemas administrativos, corporativos e acadêmicos. Assim, esta contratação se</p>

			item 1.2 do Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão nº 203/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. STI/DOS/DDC		justifica pela necessidade da disponibilização de uma alternativa que garanta atender com qualidade às expectativas dos usuários dos seus serviços, incluindo alunos, servidores técnicos administrativos e docentes, assim como o público em geral.
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	202/2022	23106.03 8751/202 2-30	Fornecimento de microcomputadores e notebooks, com garantia e assistência técnica “on-site” pelo período de até 36 (trinta e seis) meses para microcomputadores e notebooks, para atender as necessidades da Fundação Universidade de Brasília - FUB. Centro de Custo	R\$ 14.861.801,2 0	Em razão do fim da vigência da ata de desktops e notebooks (23106.102135/2020-88), onde foi identificado que a maior parte da demanda das unidades não foi atendida, conforme quadro abaixo, a presente aquisição tem como justificativa atender às unidades que não conseguiram empenhar recursos visando a aquisição dos equipamentos. Em resumo, conforme detalhado abaixo e tomando por base o quantitativo registrado, a maior parte dos equipamentos deixou de ser requisitada até a vigência da Ata, que foi até o dia 12/03/2022. Nesse momento, não há processo disponível como forma de garantir a aquisição de equipamentos (Desktops e notebooks) para as unidades que não adquiriram via processo 23106.102135/2020-88.

			solicitante: UnB.		
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	202/2022	23106.03 8751/202 2-30	Fornecimento de microcomputadores e notebooks, com garantia e assistência técnica “on-site” pelo período de até 36 (trinta e seis) meses para microcomputadores e notebooks, para atender as necessidades da Fundação Universidade de Brasília - FUB. Centro de Custo solicitante: UnB	R\$ 75.634,40	Em razão do fim da vigência da ata de desktops e notebooks (23106.102135/2020-88), onde foi identificado que a maior parte da demanda das unidades não foi atendida, conforme quadro abaixo, a presente aquisição tem como justificativa atender às unidades que não conseguiram empenhar recursos visando a aquisição dos equipamentos. Em resumo, conforme detalhado abaixo e tomando por base o quantitativo registrado, a maior parte dos equipamentos deixou de ser requisitada até a vigência da Ata, que foi até o dia 12/03/2022. Nesse momento, não há processo disponível como forma de garantir a aquisição de equipamentos (Desktops e notebooks) para as unidades que não adquiriram via processo 23106.102135/2020-88.
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	202/2022	23106.03 8751/202 2-30	Fornecimento de microcomputadores e notebooks, com garantia e assistência técnica “on-site” pelo período de até 36 (trinta e seis) meses para microcomputadores e notebooks,	R\$ 66.285,00	Em razão do fim da vigência da ata de desktops e notebooks (23106.102135/2020-88), onde foi identificado que a maior parte da demanda das unidades não foi atendida, conforme quadro abaixo, a presente aquisição tem como justificativa atender às unidades que não conseguiram empenhar recursos visando a aquisição dos equipamentos. Em resumo, conforme detalhado abaixo e tomando por base o quantitativo registrado, a maior parte dos equipamentos deixou de ser requisitada até a vigência da Ata, que foi até o dia 12/03/2022. Nesse momento, não há processo disponível como forma de garantir a aquisição de equipamentos (Desktops e notebooks) para as unidades que

			para atender as necessidades da Fundação Universidade de Brasília - FUB. Centro de Custo solicitante: UnB.		não adquiriram via processo 23106.102135/2020-88.
Dispensa <b>(Contratação Direta)</b>	11008/20 22	23106.07 7348/202 2-26	Contratação de plataforma de software como serviço (em nuvem), sob demanda, no modelo de infraestrutura como serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS), incluindo os serviços de armazenamento, processamento e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo de aplicações para utilização do serviço, nas	R\$ 39.777,90	Contratação de serviços em nuvem para fins de apoio à ensino e pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade de Brasília (PPGI/UnB). A contratação de serviços em nuvem é realizada por demanda de recurso necessários, permitindo a prospecção, simulação e experimentação de projetos de pesquisa no âmbito do PPGI, ampliando e distribuindo os recursos computacionais para todos os membros do Programa. A flexibilização no uso de infraestrutura computacional através da contratação de nuvem pública pretendida visa facilitar a gestão dos recursos, sem a necessidade de processos individuais de aquisição, os quais necessitam de definição específica de servidores com capacidade de processamento, volume de armazenamento, entre outros limites de recursos computacionais, acarretando sobrecarga de demanda de processos de aquisição de TIC dentro da STI e da UnB.

			condições estabelecidas no Termo de Referência. Centro de Custo solicitante: IE/CIC		
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	206/2022	23106.00 5383/202 1-62	Contratação de empresa para fornecimento de chassi e servidores de alta capacidade de processamento, aquisição, renovação de garantia e expansão dos storages, assim como, garantia e assistência técnica para atender as necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI/UnB: Aquisição de novo Switch de	R\$ 578.000,00	<p>As demandas atuais da UnB precisam dispor de uma solução que mantenha o ambiente de máquinas virtuais funcionando em tempo integral e com alto desempenho. Para isso, é preciso que um conjunto de máquinas servidoras de alta disponibilidade e capacidade de processamento e memória consigam manter de manter com total eficácia o número de máquinas virtuais existentes no ambiente da FUB, o qual já ultrapassa o número de 500 máquinas virtuais. Além disso, é necessário que a solução permita o incremento deste número para atendimento de demandas atuais e futuras, com crescimento mínimo de 20% ao ano. Este incremento está alinhado ao crescimento de nossas bases de dados, novos serviços sendo disponibilizados, bem como a implantação do sistema integrado de gestão (SIG-UnB), que demandará um poder computacional considerável para atendimento a toda a demanda da universidade.</p> <p>Resultados a serem alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhor atendimento as demandas de TIC da FUB;</li> <li>• Atendimento das demandas de criação de Maquinas Virtuais no âmbito institucional;</li> <li>• Ganho de eficiência para os atendimentos realizados pela STI;</li> </ul>

			Fibra		<ul style="list-style-type: none"><li>• Facilidade no gerenciamento e controle dos sistemas;</li><li>• Manter a infraestrutura da STI sempre atualizada com suporte e garantia do fabricante fornecedor dos equipamentos envolvidos neste projeto.</li></ul>
--	--	--	-------	--	--

Todas as aquisições estão vinculadas aos objetivos estratégicos da área de TIC da UnB, presentes no PDTIC UnB – 2019-2022, que podem ser visualizados abaixo:

OETIC1. Aprimorar o alinhamento, o planejamento e a organização dos serviços de TICs prestados à comunidade da UnB, visando o atendimento com excelência das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão da Universidade;

OETIC2. Aprimorar a construção, a aquisição e a implementação de Serviços de TICs prestados à comunidade da UnB;

OETIC3. Aprimorar a entrega, o suporte e a operação de TICs prestados à comunidade da UnB;

OETIC4. Promover atualização tecnológica dos sistemas e da infraestrutura de TIC da UnB;

OETIC5. Garantir a conectividade, qualidade e segurança dos serviços de TICs;

OETIC6. Aprimorar a comunicação das áreas responsáveis da TIC com a comunidade da UnB, visando o atendimento com excelência atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão da Universidade;

OETIC7. Prover soluções de TIC com qualidade e de forma tempestiva;

OETIC8. Atender à legislação pertinente à área de TI;

OETIC9. Aprimorar o monitoramento, a avaliação e a mensuração dos serviços de TICs;

OETIC10. Ampliar a participação no ciclo de vida das políticas e serviços públicos, principalmente voltados para o ensino superior público;

OETIC11. Garantir o efetivo atendimento às demandas de TIC e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TIC;

OETIC12. Atender à legislação pertinente à área de TI;

OETIC13. Aprimorar o monitoramento, a avaliação e a mensuração dos serviços de TICs;

OETIC14. Ampliar a participação no ciclo de vida das políticas e serviços públicos, principalmente voltados para o ensino superior público;

OETIC15. Garantir o efetivo atendimento às demandas de TIC e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TIC;

OETIC16. Aprimorar a gestão e capacitação de pessoas de TI.

#### **4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização da contratação direta. (Favor especificar a Lei, a norma, o artigo e o inciso que justifique a contratação ou a aquisição)**

As contratações diretas realizadas pela divisão são sempre duas, **DISPENSA** ou **INEXIGIBILIDADE**.

- Primeiramente os casos de inexigibilidade de maior ocorrência são nas contratações de licenças de software para atender a serviços específicos da unidade demandante. São sempre softwares com certificados de comercialização exclusiva concedida a uma empresa devidamente registrada, contudo somente damos prosseguimento com a comprovação por parte do demandante que somente aquele software atende sua demanda, isto, devidamente registrado no Estudo Técnico Preliminar.
- Os casos de dispensa de licitação, são quase na totalidade feitos por dispensa em razão do valor, conforme disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Todos os processos de dispensa de licitação atendidos no ano de 2022 foram de componentes e insumos de TI adquiridos sempre por meio da utilização da cotação eletrônica que tem sido uma ferramenta eficaz nestas pequenas aquisições, tanto em razão da celeridade quanto pelos bons preços obtidos. Também, adquirimos alguns poucos softwares de pequeno valor por dispensa, contudo mediante a consulta direta a fornecedores, coletando 3 propostas, uma vez que o sistema de cotação eletrônica é somente para aquisição de materiais e a natureza de despesa do software é serviço.
- Contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade): 6
- Pregões: 8 realizados (publicados). Não houve pregões fracassados ou cancelados.

Informações sobre tipos e justificativas encontram-se na tabela do item: [Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados \(TI, funcionamento administrativo, despesas finalísticas e obras\)](#).

## **5. Principais metas alcançadas e não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.**

- Mapear e estabelecer fluxo de processos de atividades do setor de compras de TIC;
- Sanear conflitos de competências entre setor de compras e outras unidades;
- Buscar implantar e definir calendários anuais de compras.

### **5.1 Metas alcançadas:**

- implementação do processo de aquisições de soluções de TI em conformidade com o processo definido no Guia de Compras de TI da UnB.
- processos de compras realizados em conformidade com o Plano de Contratação de TIC – PCTIC da UnB

- Renovação de contratos críticos dentro de prazos adequados
- Realização de processos licitatórios para contratação de equipamentos e serviços de TI dentro do prazo adequado, conforme demanda de requisitantes
- Criação de documento de orientação para gestores e fiscais de contratos de TIC no âmbito da UnB (Norma STI nº 004/2022);
- Participação na elaboração do Ato Conjunto DAF/STI nº 001/2022, que estabelece atribuições dos fiscais dos contratos administrativos definidas na Instrução Normativa da Câmara de Planejamento e Administração nº 01/2021 (SEI n. [7087102](#)) e dos fiscais dos contratos administrativos referentes à área de tecnologia da informação e da comunicação (TIC)

## **5.2 Metas não alcançadas:**

- Divulgação e acompanhamento de todas as licitações e todos os contratos de TIC no site da STI;
- Definição de área de trabalho específica para acompanhamento de gestão e fiscalização de contratos de TI;
- Disponibilização de painéis com informações a respeito de processos de compras de TI e suas particularidades.

## **5.3 Desafios e ações para os próximos exercícios:**

- Implementação de fluxo e processo para gestão de contratos de TI, inclusive com definição de área específica;
- Disponibilizar e acompanhar todos os processos licitatórios e contratos de TIC no site da STI;
- Definir ação de acompanhamento e controle de itens descritos nos Planejamentos de Compras de TI e sua respectiva execução, considerando os vários itens de planejamento das unidades e da STI;
- Estabelecer procedimento de acompanhamento de objetivos estratégicos do PDTI com sua respectiva execução via processo de compra de TI;
- Definição e divulgação de painéis de compras de TI do site da STI

## **5.4 Inovações e melhorias.**

- Definir com exatidão o papel e responsabilidade de um setor de compras;
- Qualificar profissionais do setor com cursos relacionados a contratações públicas de TIC.

## CAPÍTULO 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

### 1. Resultados da gestão

**1.1 Principais ações, projetos e programas iniciados, em desenvolvimento e/ou concluídos no decorrer do exercício, especificando sua respectiva relevância para a área de atuação da unidade, os valores aplicados e os resultados e impactos decorrentes**

**1.1.1 A seguir segue o resultado de metas definidas para 2022:**

Objetivo	Indicador	Metas	Meta Alcançada
1. Garantir o efetivo atendimento às demandas de TI e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TI	1.1 Percentual de implantação de sistemas integrados de gestão – SIGUnB definidos para implementação	A meta de 100% foi definida para ser alcançada antes de 2022, não havendo meta definida para o ciclo 2022	95%
	1.2 Percentual de atendimento às demandas de ações de manutenção corretivas	100%	98%
	1.3 Percentual de atendimento às demandas de ações de manutenção evolutiva dos sistemas não cobertos pela UFRN	100%	95%
	1.4 Percentual de inventário dos recursos de TI no ambiente atendido pela STI	10%	100%
2. Aperfeiçoar a governança de TI e fomentar a adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI	2.1 Quantidade de normas, políticas e planos de TI implementados.	02 normas, políticas ou planos Realizado 2022: 03 normas – norma STI 03/2022; norma 04/2022; Ato 90/2022	100%

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Metas</b>	<b>Meta Alcançada</b>
	2.2 Percentual de desenvolvimento do processo de Gestão de Serviços de TIC instituído	Mapeamento de processos críticos de TI da STI – 10% Realizado 2022: 01 processo da ferramenta ITIL – Gerenciamento de Acesso, via configurações na ferramenta de gerenciamento de serviços (www.servicostic.unb.br)	100%
	2.3 Percentual dos projetos de TI gerenciados na metodologia de gerenciamento de projetos definida	Não foi definida formalmente a metodologia de gerenciamento de projetos	Não foi definida formalmente a metodologia de gerenciamento de projetos
3. Garantir a transparência e a segurança da informação e comunicação	3.1 Percentual de desenvolvimento e implantação do processo de transparência e comunicação de TIC	2022: Revisão do processo - 10%	Meta não alcançada, haja vista indefinição do processo de transparência e comunicação da STI
4. Aprimorar a gestão e capacitação de pessoas de TI	4.1 Percentual de capacitação realizada de acordo com o previsto no Plano de Capacitação em TI	100%	40%
5. Aprimorar o processo de aquisições e contratações dos sistemas e serviços de TI	5.1 Percentual de implementação do processo de aquisições de soluções de TI em conformidade com o processo definido no Guia de Compras de TI da UnB.	Contratações de soluções de TI em conformidade com o Guia de Compras do Grupo Temático de TI - 100%	100%

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Metas</b>	<b>Meta Alcançada</b>	<b>Fatores que dificultaram</b>
-----------------	------------------	--------------	-----------------------	---------------------------------

1. Garantir o efetivo atendimento o às demandas de TI e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TI	1.1 Percentual de implantação de sistemas integrados de gestão – SIGUnB definidos para implementação	A meta de 100% foi definida para ser alcançada antes de 2022, não havendo meta definida para o ciclo 2022	95%	A UFRN realizou evolução em alguns módulos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• SIGRH no módulo de avaliação de desempenho</li> <li>• SIGAA no módulo de projetos</li> </ul>
	1.2 Percentual de atendimento às demandas de ações de manutenção corretivas	100%	98%	Falta de conhecimento por parte do usuário da funcionalidade completa
	1.3 Percentual de atendimento às demandas de ações de manutenção evolutiva dos sistemas não cobertos pela UFRN	100%	95%	Falta de documentação funcional e técnica que leva ao analista realiza uma reengenharia nos códigos fontes, aumentando o tempo de atendimento da demanda
	1.4 Percentual de inventário dos recursos de TI no ambiente atendido pela STI	10%	100%	_____
2. Aperfeiçoar a governança de TI e fomentar a adoção de padrões tecnológico s e soluções de TI	2.1 Quantidade de normas, políticas e planos de TI implementados	2022: 02 normas, políticas ou planos	100%	_____
	2.2 Percentual de desenvolvimento do processo de Gestão de Serviços de TIC instituído	2022: Mapeamento de processos críticos de TI da STI – 10% Realizado 2022: 01 processo da ferramenta ITIL – Gerenciamento de Acesso, via configurações na ferramenta de gerenciamento de serviços (www.servicostic.unb.br)	100%	Meta alcançada com a implementação do processo de gerenciamento de acesso via ferramenta de gerenciamento de acesso (www.servicostic.unb.br)

	2.3 Percentual dos projetos de TI gerenciados na metodologia de gerenciamento de projetos definida	Não foi definida formalmente a metodologia de gerenciamento de projetos	Meta não alcançada	A dificuldade está na definição de um processo que contemple as necessidades de execução de projetos e mudança de cultura na instituição no que se refere a trabalhar na forma de execução de projetos
3. Garantir a transparência e a segurança da informação e comunicação	3.1 Percentual de desenvolvimento e implantação do processo de transparência e comunicação de TIC	2021: Minuta do processo de transparência e comunicação de TIC - 40%; 2022: Aprovação, revisão e publicação do processo - 60%"	Meta não alcançada	Em razão da grande demanda de atividades, inclusive que repercutem de certa forma no conteúdo dessa meta, a dificuldade pelo não alcance se deu pela indefinição das atividades do processo de Transparência e Comunicação de TIC
4. Aprimorar a gestão e capacitação de pessoas de TI	4.1 Percentual de capacitação realizada de acordo com o previsto no Plano de Capacitação em TI	100%	40%	Baixo interesse dos servidores na capacitação  Dificuldade em encontrar instrutores capacitados
5. Aprimorar o processo de aquisições e contratações dos sistemas e serviços de TI	5.1 Percentual de implementação do processo de aquisições de soluções de TI em conformidade com o processo definido no Guia de Compras de TI da UnB.	Contratações de soluções de TI em conformidade com o Guia de Compras do Grupo Temático de TI - 100%	100%	-----

### 1.1.2 Principais resultados alcançados pela unidade no exercício

Resultado SIG-UnB:

- Implantação do módulo do Stricto senso julho/2022;
- Implantação do sistema Ensalamento para a Graduação;
- Implantação do módulo de Assistência para a Stricto senso;
- Implantação do sistema do SIG-Eleição;
- Divisão do banco de dados do SIG.

#### PDTIC:

Ao final da vigência do plano atual que se encerra em 2022, 8 metas foram alcançadas em sua totalidade, 3 atingiram mais de 90% de alcance, 2 não foram alcançadas por indefinição de processos e metodologias e 1 meta ficou abaixo dos 50%.

### **1.1.3 Prioridades estabelecidas no exercício para o atingimento dos objetivos da unidade e principais causas/impedimentos para o alcance dos resultados e medidas de enfrentamento tomadas, incluindo as justificativas para os resultados não alcançados**

As prioridades estabelecidas correspondem aos objetivos presentes no PDTIC 2019-2022 e a seguir são descritas as principais causas/impedimentos para o alcance dos resultados e medidas de enfrentamento tomadas, incluindo as justificativas para os resultados não alcançados.

- **Principais inovações e melhorias implementadas pela unidade no exercício**

Implantação de novos módulos do SIG e divisão do banco de dados do SIG.

- **Principais desafios e riscos enfrentados pela unidade**

O alinhamento entre as ações da área de TIC com as diretrizes, as políticas, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Brasília perante um cenário pandêmico foi o grande desafio.

- **Perspectivas futuras para a atuação da unidade**

A Secretaria de Tecnologia da Informação mantém sua perspectiva do aprimoramento de ações a fim de garantir o efetivo atendimento às demandas de TI e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TI; atualizar a estrutura regimental da Secretaria; melhorar os níveis de gestão e governança de TI; aprimorar o processo de aquisições e contratações dos sistemas e serviços de TI gerenciados pela STI; atender prontamente as necessidades que surjam diante da pandemia enfrentada em 2020, 2021, 2022 e que continua em 2023, entre outras ações.

Os trabalhos para a elaboração do novo PDTIC já foram iniciados seguindo os trâmites formais para seu planejamento conforme orientações dos órgãos do governo federal responsáveis pela Governança e Gestão de TIC.

Ações que estão em andamento para elaboração do Novo PDTIC:

- Definição das Metas e Ações para o Período de 2023 a 2028
- Revisão da Minuta pela Equipe de Elaboração e pela Direção da STI